



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 064/2022
De 15 de junho 2023.

Dispõe sobre mudança de nível de servidor público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 156/2002 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo/SE, que dispõe sobre a progressão funcional por nível;

CONSIDERANDO o contido no artigo 55, da LC 156/2002, que dispõe "o avanço Horizontal do servidor do Magistério para outro Nível do mesmo cargo que ocupa, dar-se-á mediante a obtenção das respectivas habilitação, de acordo com a formação exigida, conforma consta dos Anexos I e II deste Estatuto".

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença Provisório nº 202386000960,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Mudança de Nível à servidora **REJANE DA CONCEIÇÃO SILVA DE AZEVEDO**, portadora do RG nº 1.364.813, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 966.588.275-91, matrícula funcional nº 0016022, servidora pública efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do Nível II para o Nível III.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 15 de junho de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal